DECRETO Nº. 15.229/22

Abre na Secretaria Municipal de Saúde o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.965/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.301.0007.2804 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 - F. 1130 - Fonte 159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 25.000,00

Total.....R$ 25.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no art. 1º:

02.12.02.10.304.0007.2813 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 - F. 1235 - Fonte 159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 25.000,00

Total.....R$ 25.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/08/2022.

Divinópolis, 05 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.08.19 15:06:19 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.08.18 11:34:54 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS:06538679641
Assinado de forma digital por THIAGO NUNES LEMOS:06538679641
Dados: 2022.08.19 15:07:04 -03'00'

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.08.17 15:00:15 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município